



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 96.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comaréa, 395 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Venda Nova do Imigrante, 22 de outubro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 500/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 12/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1.382, DE 24 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída (Req. Urg.)

Descrição:

Após análise e emissão dos pareceres das Comissões, bem como o opinamento jurídico da proposição, segue para o Plenário para votar o requerimento de urgência.

Próxima Fase: Votar Requerimento de Urgência

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003900320038003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003900320038003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **22/10/2025 16:13**

Checksum: **34262E41526EB8FD173A50971B03EA79DD339844F64D03DAD502369E0A89CC0F**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003900320038003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.